



SINDICATO NACIONAL DE FERROVIÁRIOS E AFINS

Comunicado IP, VI/2019, 01/04/2019

O SINFA chegou a acordo com a empresa Infraestruturas de Portugal relativamente ao Acordo Coletivo de Trabalho.

No passado dia 29 de março, as partes aprovaram o texto do clausulado geral que dará origem ao novo Acordo Coletivo de Trabalho da IP, do qual faz parte o anexo com o Sistema de Carreiras.

As partes reconhecem reciprocamente que o ACT produzirá efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2019.

Os efeitos retroativos abrangem as seguintes cláusulas de expressão pecuniária:

- a) Subsídio de refeição;
- b) Subsídio de escala;
- c) Subsídio de turno;
- d) Abono por exercício de funções no CCO;
- e) Abono por exercício de funções de dono de obra;
- f) Subsídio diário aplicável aos trabalhadores que laborem nas cabines de circulação;
- g) Remuneração base;
- h) Prémio de irregularidade.

O ACT entrará assim em vigor, os filiados do SINFA passam a ser abrangidos de forma automática, todos irão receber os documentos assinados, tendo em conta que para muitos há uma decisão que terão de tomar, a entrada no acordo ou a não entrada, enviaremos também os documentos àqueles que nos facultaram o contacto, faremos igualmente a publicação na nossa página de forma a estarem acessíveis a todos os trabalhadores da empresa.

Os trabalhadores não sindicalizados terão que pedir para aderir ao acordo caso assim o desejem. A empresa irá explicar o processo, sendo que os trabalhadores terão até ao final do mês de abril para decidirem sem perder os retroativos acima descritos, será considerada a situação e alargado o prazo aos trabalhadores que não têm acesso a terminais informáticos e aos que estão de baixa médica.

Os trabalhadores que não adiram até ao final do mês poderão aderir mais tarde, perdendo a retroatividade, duvidamos que legalmente assim seja.

Discordamos que não se faça uma portaria de extensão de forma a incluir de forma automática todos os trabalhadores, incluindo aqueles sindicalizados em estruturas que não assinem o acordo, a empresa entende que ficam de fora do acordo, também aqui os nossos advogados têm opinião diferente.

Nós não queremos que se sindicalizem no SINFA para poderem aderir ao ACT de forma automática, queremos que o façam por reconhecimento do nosso trabalho, postura e dedicação, por considerarem que somos nós que melhor os representamos, por sua vez queremos ter a vossa representatividade para sermos mais fortes e assim obter mais e melhores resultados.

Sede - Avenida Infante Dom Henrique nº75B, 1º andar, 1900-263, Lisboa
Contactos- 967 119 327, 935 465 870, 910 328 094

WWW.SINFA.PT sinfalx@sapo.pt sinfa.ip@gmail.com sinfa.cp@gmail.com



SINDICATO NACIONAL DE FERROVIÁRIOS E AFINS

A empresa irá apresentar o reenquadramento/requalificação aos trabalhadores, o que nos foi comunicado é que o faria aos trabalhadores com contrato individual de trabalho até ao final da corrente semana e aos trabalhadores com vínculo à função pública até ao final da primeira quinzena.

O processo foi feito pelos recursos Humanos, os sindicatos lamentavelmente não foram consultados, os reenquadramentos serão feitos de acordo com o vencimento e não de acordo com o que diz o sistema de carreiras que citamos "...os trabalhadores serão reenquadrados numa das categorias profissionais, em conformidade com as funções efetivamente desempenhadas. O que será objeto de necessária avaliação funcional." e "...Tomar-se-ão em consideração a existência de habilitações superiores, assim como critérios de valorização do tempo de experiência profissional em carreira técnica superior e tempo em funções de gestão"

O SINFA acordou o que está no ACT/Carreiras, não os reenquadramentos, que não conhece.

Chega assim ao fim um processo que se iniciou em 2016, no dia em que assinamos o clausulado geral sabíamos que pouco mais havia a fazer, antes da reunião enviamos um documento à comissão negociadora para avaliação com as nossas propostas para as carreiras, algumas foram consideradas e tal levou-nos ao principio de acordo , destacamos:

- a) A Garantia da manutenção da duração dos horários de trabalho, à exceção dos trabalhadores que serão reenquadrados na categoria de Técnico Superior e que atualmente desempenham funções de categoria diferente, são salvaguardados os Quadros Médios que mantêm a duração do horário de trabalho, ninguém é obrigado a aceitar, poderão manter o horário e continuar na atual categoria profissional;
- b) O subsídio de refeição manter-se-á no valor de €8,12 (oito euros e doze cêntimos) nas empresas participadas do Grupo IP em que tal subsídio já é atualmente pago;
- c) Revogação da regulamentação em vigor, A IP assumiu o compromisso de manter a regulamentação existente, ficando assegurada a manutenção das regras que definem a antiguidade para efeitos de ordenação de trabalhadores nas condições de extinção de postos de trabalho, transferências dos trabalhadores e destacamentos, foi igualmente garantido que após o descanso semanal, a entrada ao serviço não pode ocorrer antes das 06.00 horas;
- d) Os trabalhadores a desempenhar funções de Técnico Superior com formação académica condizente e a desempenhar essas funções serão reenquadrados como tal;
- e) Os trabalhadores com contratos ATOCS serão reenquadrados na categoria profissional de acordo com as funções que desempenham;
- f) Os trabalhadores não serão colocados fora de grelha, poderá haver alguma situação em que tal possa acontecer, haver algum trabalhador que não seja Técnico Superior e tenha um vencimento superior ao índice 461(2.200€);



SINDICATO NACIONAL DE FERROVIÁRIOS E AFINS

g) Nenhum trabalhador terá um vencimento abaixo do índice 124(636,05€), sendo esse valor acima do salário mínimo na função pública (630,00€), a nossa proposta foi no sentido do salário mínimo na empresa fosse 654,84€ (índice 128), Não foi aceite.

h) Haverá harmonização no trabalho noturno, será considerado trabalho noturno o período entre as 20,00 e as 07,00 horas;

i) É Salvaguardada a expectativa expectativa mais favorável, na contagem de tempo de antiguidade nos índices.

Foram posteriormente à assinatura do princípio de acordo, atendidas as seguintes reivindicações:

a) Foi por nós proposto não haver supressões de índices, além do já proposto, pois tal seria discriminatório, propomos sim fossem acrescentados índices no final das carreiras, tal foi atendido à exceção da Carreira de Apoio Técnico e Operacional.

b) A categoria de Encarregado de Infraestruturas ficar igual à de Controlador de Circulação e a de Operador de Infraestruturas igual à de Operador de Circulação, foi atendida a primeira reivindicação, não atendida a segunda, mas foi acrescentado um índice na carreira de Operador de Infraestruturas, índice 206(1.029,01€);

c) Os trabalhadores nomeados como Encarregados de Conservação, serão reenquadrados como Supervisores de Infraestruturas, à exceção de dois trabalhadores por terem sido nomeados recentemente e não terem a experiência necessária para a carreira, lamentamos a empresa tenha feito essa exceção, não atendendo assim à nossa pretensão;

d) Os Trabalhadores com bacharéis a desempenhar funções de Técnico Superior e com as condições necessárias(experiência), serão reenquadrados na categoria de Técnico Superior;

e) Os Técnicos Superiores que estão congelados no final da banda, passam para a banda imediatamente seguinte;

f) As quotas para efeitos de percentagem adicional por mérito ficam sujeitas a uma quota máxima de 30% para a avaliação de BOM, a proposta anterior era de 25%, a proposta do SINFA era no sentido de não haver quotas máximas e de haver um aumento nas percentagens para efeitos de progressão, não foi atendido, o rebaixado é muito pequeno;

g) Os Quadros Médios com vencimento acima de 1,500€, foi-nos garantido que seriam reenquadrados na banda de Técnico II, estaremos atentos, esta situação permite que os trabalhadores não passem para uma situação de final de banda e assim aí poderem ficar congelados, obviamente que a nossa proposta não foram os 1,500€ mas foi algo garantido quase no ultimo momento e que certamente fará diferença para alguns trabalhadores.



SINDICATO NACIONAL DE FERROVIÁRIOS E AFINS

Saímos de cabeça levantada com a certeza de que tudo fizemos para acrescentar valor ao documento, estivemos desde a primeira hora envolvidos, aceitamos o desafio da Comissão de Trabalhadores que teve um papel ativo, positivo e de grande ajuda aos sindicatos, estiveram sempre do nosso lado e tiveram um papel importantíssimo no processo, mesmo não sendo deles essa responsabilidade.

Participamos em todas as reuniões da plataforma e fomos sempre fiéis e leais a essa, até ao último minuto, ajudamos na elaboração da proposta enviada à empresa, fizemos inúmeras propostas, nunca fomos para qualquer reunião sem essa estar bem preparada e sem ter ideias bem firmes e articuladas com a nossa equipa de trabalho.

Participamos de forma ativa em todas as formas de luta, e estivemos sempre na cabeça da negociação, participamos em greves, cordões humanos e manifestações. Levamos as preocupações e anseios dos trabalhadores a todos os órgãos de decisão.

Mobilizamos os nossos cerca de 20 dirigentes no processo, iniciamos um processo de recolha de informação, de auscultação aos trabalhadores, visitamos pelo país muitos locais de trabalho, foram mais de cem visitas desde Bragança a Faro, onde reunimos com quem estava disponível e disposto a connosco partilhar.

Como tal estamos tranquilos e satisfeitos com o trabalho desenvolvido, fomos fiéis ao nosso trabalho e acima de tudo aos nossos associados e trabalhadores em geral.

Todos os trabalhadores da IP e das participadas do grupo terão um acordo coletivo caso assim o desejem, quase todos os restantes mantêm as condições que já tinham e muitos trabalhadores verão as suas carreiras descongeladas, os técnicos superiores, os que desempenham funções de Técnico Superior mas com categoria diferente, os contratos ATOCTS e por fim aqueles que vieram da Estradas de Portugal e que estavam congelados nos índices B e D. Foram atribuídos novos subsídios, o das cabines é todo mérito do SINFA, muitos discordaram e até houve quem troçasse, a empresa considerou e o prémio é uma realidade, é mais que justo, tendo em conta as funções desempenhadas.

O Acordo não é um bom acordo, porque retira direitos em relação ao atual, em especial aos Técnicos Superiores, não harmoniza as condições de trabalho nem dilui as assimetrias que existem, também não conseguimos que as antiguidades fossem tidas em conta, mas é um acordo coletivo, **e mais uma vez apelamos e quase imploramos, não se deixem enganar, este acordo é muito melhor que não ter carreiras profissionais, que estar regulado pelo código do trabalho, Confiam em nós. Adiram ao Acordo.**

Os QPTS ficam de fora, lamentamos imenso, são parte integrante da empresa, podem aderir, mas têm que se desvincular da função pública, isso não é o fim do mundo, é preciso fazerem contas e perceber se é vantajoso fazê-lo.

HÁ MUITA VIDA PARA ALÉM DO ACT, começa agora uma nova fase, em que a maior preocupação será fazer com que a empresa cumpra com o acordado, e que as condições de trabalho melhorem e sejam as melhores possíveis, mas também estaremos atentos aos reenquadramentos mal feitos e estamos cá para contestar e ir até onde for preciso, tudo faremos para defender os direitos dos nossos filiados.

Sede - Avenida Infante Dom Henrique nº75B, 1º andar, 1900-263, Lisboa
Contactos- 967 119 327, 935 465 870, 910 328 094

WWW.SINFA.PT sinfalx@sapo.pt sinfa.ip@gmail.com sinfa.cp@gmail.com